



RESOLUÇÃO N.º 03/2017

Dispõe sobre a Homologação Final de Deferimento e Indeferimento das candidaturas ao Pleito Eleitoral 2017 para complementação da representação da sociedade civil no Conselho Municipal da Condição Feminina – Gestão 2017/2018.

O Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Municipais n.º 5.572/2001 e 6.284/2004, que estabelece regras de funcionamento do referido Conselho Municipal, faz saber que;

Considerando a Resolução CMCF n.º 01/2017, que dispõe sobre o Processo Eleitoral 2017 para complementação da representação da sociedade civil no Conselho Municipal da Condição Feminina de Franca – CMCF – **Gestão 2017/2018**.

Considerando a Resolução CMCF n.º 02/2017 que dispõe sobre deferimento ou indeferimento das candidaturas ao Pleito Eleitoral 2017 para complementação da representação da sociedade civil no Conselho Municipal da Condição Feminina – **Gestão 2017/2018**.

Considerando o período de apresentação de recursos conforme prazo previsto no calendário eleitoral do CMCF- 2017.

Considerando a análise e conferência dos documentos e assinaturas nos anexos, que foram interpostos e protocolados, pelas candidatas ao Pleito Eleitoral CMCF – gestão 2017-2018, dentro do prazo legal de recurso.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – A Comissão Eleitoral 2017, do CMCF de Franca, no cumprimento de suas atribuições previstas na **Resolução CMCF 01/2017**, comunica e homologa:

I – Deferimento das Candidaturas das Representantes da Comunidade Feminina (grupos e associações de mulheres e meninas, liderança feminina, grupos de arte e cultura) e Movimentos Sociais e Populares:

- a. Ana Beatriz Junqueira Munhoz – RG: 47.332.250-X
- b. Ana Claudia Koenig – RG: 52.194.540
- c. Marília Angelica Martins – RG: 43.685.344-9
- d. Stella Santana Lima – RG: 43.643.846



CONSELHO MUNICIPAL
DA CONDIÇÃO FEMININA
FRANCA

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA

FRANCA – SP

I – Indeferimento da Candidatura da Representante da Comunidade Feminina (grupos e associações de mulheres e meninas, liderança feminina, grupos de arte e cultura):

a) Camila de Souza Alvim – RG: 40.955.293-8

ARTIGO 2º – A Assembleia para complementação da representação da sociedade civil no Conselho Municipal da Condição Feminina de Franca – CMCF – Gestão 2017/2018 será realizada no dia 30 de junho de 2017, às 09h00, tendo como local o Auditório 2 da Secretaria de Ação Social, sito à Av. Champagnat, 1750 – Centro – Franca/SP e obedecerá aos termos previstos na Resolução CMCF nº 01/2017.

FRANCA/SP, 28 de junho de 2017.

Adelita Monteiro
Presidente do CMCF